PORTARIA N.º 034/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de **SALÁRIO-MATERNIDADE** a servidora **ANDRÉIA FACCO GONÇALVES.**"

O **Diretor Executivo do PREV-JACI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de JACIARA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 e art. 16 da 1417, de 13 de Março de 2012, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **SALÁRIO-MATERNIDADE**, a servidora Sra. **ANDRÉIA FACCO GONÇALVES**., portadora da cédula de identidade nº 1694970-6 SSP/MT, Inscrita no CPF nº 017.562.441-03, efetiva no cargo de ***OFICIAL ADMINISTRATIVO***, Classe "D", nível "12" , lotada na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, com vencimentos integrais, a partir de 01/03/2019 e término em 28/06/2019, conforme processo administrativo do PREV-JACI, n.º **2019.08.01998P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Jaciara - MT, 13 de Março de 2019.

Menah Remberg G. da Silva
Diretor Executivo do PREV-JACI